



Of. Gab. 248/2018

Guaíba, 14 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 057/2018 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 141/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. Renan Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **o Poder Executivo Municipal por meio de sua Secretaria Municipal de Meio ambiente e demais órgãos competentes tem previsão de retirada das abelhas e vespas na Escola Santa Catarina e na UBS, ambos no Bairro Logradouro, visto que os animais tem atrapalhado os alunos e a comunidade e nenhuma medida vem sendo tomada.**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

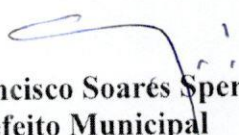
A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente autorizou a erradicação de abelhas no local referido no presente Requerimento, por duas vezes, conforme se vê nos processos anexos 159882, 160183 e 160917, todos do ano de 2015, conforme exarado no Ofício SMAMA 014/2018, encaminhado ao Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores deste Município, em 09/04/2018.

Cumpre informar que a SMAMA não realiza serviço de desinsetização ou algo do gênero, não possuindo equipamentos e mão de obra qualificada para execução de tal serviço, se limitando a identificar as espécies e autorizar a erradicação, quando for o caso.

De toda forma, já está sendo providenciada a retirada dos insetos.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Of. Nº 014/2018

Guaíba, 06 de abril de 2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, e em consideração ao Of. Nº 027/2018/GAB, esclareço que a situação em tela teve toda a nossa atenção em 2015. No entanto, os requerentes não possibilitaram a concretização da ação - conforme pode ser constatado nas respostas aos processos nº 159882, 160183 e 160917 (em anexo).

Em 2017, a SMAMA enviou o Of. Nº 031 ao Corpo de Bombeiros- Guaíba (anexo), objetivando auxiliar na solução do problema.

Destaco que a responsabilidade da SMAMA em relação aos Apídeos e Vespídeos, se resume a identificar se há ocorrência de espécies nativas no conflito apresentado, visando buscar uma solução alternativa à erradicação. Não havendo esta opção, é emitida a autorização com orientação geral para tal procedimento.

No caso específico, além da erradicação já autorizada desde 2015, ou da coleta por profissional qualificado, existe a necessidade de reparos em ambos os estabelecimentos. Alerto que as avarias na edificação requerem reparação, pois possibilitam a entrada e proliferação de outras espécies de animais sinantrópicos.

Sendo o que se apresenta para o momento, me coloco à disposição para quaisquer informações adicionais.

Com protestos de estima e apreço,


Lisiane Becker
Bióloga
CRBio 17562-03D

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan dos Santos Pereira
M.D. Presidente
Câmara Municipal de Guaíba

Recebido
Hora: 13:48
DATA: 09/04/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34801255 - CNPJ: 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br>

PROCESSO N° 160183/2015
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 21/01/2015
Hora: 14:52
Usuário: LISIANE BECKER
Público: Sim

Processo: 160183/2015

Data: 19/01/2015

Tipo: RECURSO SMAMA

Requerente: CRISTIANA POLICENO DE SOUZA

Observação: Requerente informa que já realizou um protocolo pedindo para ser colocado veneno nos ninhos de abelhas e marimbondos, mas foi informada pelos bombeiros que precisam doar os venenos para os mesmo utilizarem. A mesma gostaria que a Sec. doa-se os venenos para os bombeiros irem no local.

Telefone: 9868-1672

Titular do Processo: CRISTIANA POLICENO DE SOUZA

Hora: 09:21

Atendente: EVELIN KOLOGESKI OPRACH

Despacho: O protocolo a que se refere a requerente é o de número 159882/2015, atendido em 13/01/2015. Por se tratar de Escola Municipal e por não ser atribuição desta SMAMA fornecer substância tóxica para erradicar colônias de Vespídeos (espécie nativa) e colmeia de Apídeos (espécie introduzida no Brasil), a solução deve ser buscada na Secretaria Municipal de Educação. Lisiane Becker, bióloga/CRBio 17562-03D

REQ 141/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009249 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10673E29E28C495979471DE2BF61170B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51.34801255 - CNPJ: 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br>

PROCESSO N° 160917/2015
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 12/02/2015
Hora: 09:28
Usuário: LISIANE BECKER
Público: Sim

Processo: 160917/2015

Data: 04/02/2015

Tipo: RECLAMACAO UNIDADE DE CONTROLE DE ZONOSSES

Requerente: GRAZIELA DE VARGAS FERNANDES

Observação: SOLICITA A REMOÇÃO DE ABELHAS E CAMOTINHOS QUE ENCONTRAM-SE NA ESCOLA SANTA CATARINA - LOGRADOURO.

Titular do Processo: GRAZIELA DE VARGAS FERNANDES

Hora: 14:58

Atendente: RAQUEL DE OLIVEIRA CAMARGO

A REQUERENTE INFORMA QUE NECESSITA DA RETIRADA DOS MESMO COM URGÊNCIA.

TELEFONE: 99056269

Despacho: Processo encaminhado equivocadamente para a Unidade de Controle de Zoonoses. A escola, alvo deste processo, protocolou o mesmo pedido na SMAMA, sendo que já recebeu visita técnica da SMAMA e do Corpo de Bombeiros - unidade Guaíba, conforme dinâmica acertada entre ambas as entidades. As respostas aos protocolos 159882/15 e 160183/15, referentes a Escola Santa Catarina, foram despachadas nos dias 16/01/15 e 20/01/15, respectivamente. Lisiane Becker, bióloga/CRBio 17562/03D
Lauro Sérgio Pires Martinez, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

REQ 141/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009249 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10673E29E28C495979471DE2BF61170B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34801255 - CNPJ: 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

<http://www.guaiba.rs.gov.br>

PROCESSO N° 159882/2015
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 16/01/2015
Hora: 09:52
Usuário: LISIANE BECKER
Público: Sim

Processo: 159882/2015

Data: 12/01/2015

Tipo: RECLAMACAO MEIO AMBIENTE

Requerente: CRISTIANA POLICENO DE SOUZA

Observação: SOLICITA RETIRADA DE COLMEIA DE ABELHAS NO ENDEREÇO: ESTRADA BOM RETIRO, Nº 98, BAIRRO BOM RETIRO.

Titular do Processo: CRISTIANA POLICENO DE SOUZA

Hora: 09:14

Atendente: ROCHELE BOEIRA SCHULTZ

A REQUERENTE INFORMA QUE TE ABELHAS NO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE E NA ESCOLA SANTA CATARINA.

TELEFONE: 98681672

Despacho: Visita técnica realizada em 13/01/2015, na Escola Santa Catarina, sendo constatada a presença de colônias fechadas de Vespidae (na parede externa do segundo piso e que corresponde aos fundos do primeiro pavimento do Posto de Saúde) e colmeias de Apidae (no forro do Posto de Saúde). A demanda foi repassada ao Corpo de Bombeiros - unidade Guaíba, conforme dinâmica previamente estabelecida com a SMAMA. Destaca-se a necessidade de reparos no prédio a fim de impedir o acesso de animais sinantrópicos ao forro.

Lisiane Becker, bióloga/CRBio 17562-03D

REQ 141/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. Renan Pereira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009249 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 10673E29E28C495979471DE2BF61170B

